



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.288-B, DE 2016 **(Da Sra. Maria do Rosário)**

Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Margarida Alves; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. MARGARIDA SALOMÃO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. LUIZ COUTO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Margarida Alves, herói das ligas camponesas e dos trabalhadores rurais do Brasil:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto pretende promover a justa e merecida inscrição do nome de Margarida Maria Alves, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O “Livro de Aço” é atualmente composto por 46 brasileiros e brasileiras, tratando-se de homenagem a um variado conjunto de personalidades que o integram. Destaca-se, porém, a presença extremamente limitada de mulheres até os dias de hoje.

Muitas foram as brasileiras que ajudaram a construir o nosso país, lutaram por ideais de justiça e liberdade, mas apenas seis foram reconhecidas como heroínas: Ana Nery, enfermeira durante a Guerra do Paraguai; Anita Garibaldi, heroína da Guerra dos Farrapos; Bárbara Pereira de Alencar, abolicionista e heroína da Revolução Pernambucana de 1817; Maria Quitéria; Joana Angélica; e Maria Felipa, mártires da Independência da Bahia.

A queda das barreiras formais à participação política feminina e de maneira paritária na sociedade como um todo, é extremamente recente. No Brasil, o direito ao voto e à representação parlamentar das mulheres se deu apenas a partir de 1932. Com um curto interstício democrático entre o Estado Novo e a Ditadura Civil-Militar, a sub-representação feminina no legislativo e a ausência de mulheres nos primeiros escalões da política se manteve. Apenas no ano de 1982 uma mulher chefiou pela primeira vez um ministério, em 1990 foram eleitas as primeiras senadoras, em 1994 a primeira governadora e em 2010 a primeira presidenta da república. Este histórico, conjugado à permanência, ainda que remodelada, do sexismo, fez com que a conquista do sufrágio feminino não fosse suficiente para que as mulheres compartilhassem os espaços de poder com os homens.

Podemos dizer que em nossa sociedade o não-reconhecimento e a subordinação de status se faz presente, em função da existência de padrões institucionalizados de valor cultural que constituem alguns atores, dentre estes as mulheres, como inferiores, excluídos ou invisíveis. Nesse sentido a ausência de reconhecimento não se limita a uma esfera individual, e sim a

uma relação institucionalizada de violação da justiça que impede a participação paritária na sociedade e, portanto, precisa ser enfrentada pelo Estado.

Lentamente o padrão de invisibilidade social e de alijamento das mulheres dos espaços de decisão vem se alterando, e temos a oportunidade de começar a reparar as injustiças que seguem sendo perpetradas contra estas. Para tal um conjunto de medidas precisam ser tomadas, dentre as quais está a de homenagear e narrar a história das nossas mulheres. Assim sendo, sugerimos a inserção de mais uma mulher de luta dentre as heroínas da Pátria.

Margarida Maria Alves foi uma paraibana nascida em agosto de 1933. Sindicalista, esteve à frente de mais de 600 ações trabalhistas, e realizou diversas denúncias ainda sob o signo da ditadura militar. Filha mais nova de uma família de nove irmãos, fundou o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural, e foi eleita presidente do sindicato rural de Alagoa Grande em 1973, por meio do qual lutou pelos direitos básicos dos trabalhadores rurais, à época bastante restritos quando comparados aos dos trabalhadores urbanos.

Sua atuação contrariou os interesses do proprietário da maior usina de açúcar local, bem como de senhores de engenho e de fazendeiros da região. Margarida, que três meses antes de ser assassinada disse que seria “melhor morrer na luta do que morrer de fome”, teve sua vida tirada por um assassino de aluguel com um tiro no rosto. No momento do disparo, ela estava em frente à sua casa, na presença do marido e do filho. Quando Margarida foi assassinada, 72 ações trabalhistas estavam sendo movidas contra os fazendeiros locais. Mesmo tendo tido repercussão internacional, nenhum dos criminosos foi responsabilizado por sua morte.

Hoje Margarida nomeia a marcha organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) que acontece em Brasília, sempre no dia 12 de agosto, data de sua morte em 1983. A primeira edição, em 2000, reuniu cerca de 20 mil agricultoras, quilombolas, indígenas, pescadoras e extrativistas de todo o Brasil. A marcha também foi realizada nos anos de 2003, 2007, 2011 e 2015, e a quinta edição reuniu cerca de 100 mil manifestantes, fazendo desta a maior manifestação pelos direitos das mulheres no mundo.

No ano de 2015, enquanto a Marcha das Margaridas ocorria em Brasília, a líder rural Maria das Dores Salvador Priante foi sequestrada e assassinada com doze tiros no município de Iranduba, no estado de Amazonas – segundo as informações divulgadas, o assassinato teria sido realizado a mando de latifundiários após ameaças que haviam levado “Dona Dora” a registrar vinte boletins de ocorrência. O caso de “Dona Dora” demonstra 32 anos depois que a impunidade e a invisibilidade podem fazer novas vítimas.

A atual legislação define que serão registrados no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria brasileiros que: “tenham oferecido a vida à pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”, requisito mais do que preenchido por Margarida.

Para que mulheres e meninas, em especial da zona rural, possam ser reconhecidas na história daquela que dizia que nunca fugiria da luta, propomos a inserção de Margarida Alves no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2016.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria da Deputada Maria do Rosário, intenciona incluir o nome de Margarida Alves, líder das ligas camponesas e dos trabalhadores rurais do Brasil, no Livro dos Heróis da Pátria.

A autora assim justifica seu pleito:

“O presente projeto pretende promover a justa e merecida inscrição do nome de Margarida Maria Alves, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília. O “Livro de Aço” é atualmente composto por 46 brasileiros e brasileiras, tratando-se de homenagem a um variado conjunto de personalidades que o integram. Destaca-se, porém, a presença extremamente limitada de mulheres até os dias de hoje. (..) sugerimos a inserção de mais uma mulher de luta dentre as heroínas da Pátria.

Margarida Maria Alves foi uma paraibana nascida em agosto de 1933. Sindicalista, esteve à frente de mais de 600 ações trabalhistas, e realizou diversas denúncias ainda sob o signo da ditadura militar. Filha mais nova de uma família de nove irmãos, fundou o Centro de Educação e Cultura 3 do Trabalhador Rural, e foi eleita presidente do sindicato rural de Alagoa Grande em 1973, por meio do qual lutou pelos direitos básicos dos trabalhadores rurais, à época bastante restritos quando comparados aos dos trabalhadores urbanos. (..) Hoje Margarida nomeia a marcha organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) que acontece em Brasília, sempre no dia 12 de agosto, data de

sua morte, em 1983. A primeira edição, em 2000, reuniu cerca de 20 mil agricultoras, quilombolas, indígenas, pescadoras e extrativistas de todo o Brasil. A marcha também foi realizada nos anos de 2003, 2007, 2011 e 2015, e a quinta edição reuniu cerca de 100 mil manifestantes, fazendo desta a maior manifestação pelos direitos das mulheres no mundo. (..) Para que mulheres e meninas, em especial da zona rural, possam ser reconhecidas na história daquela que dizia que nunca fugiria da luta, propomos a inserção de Margarida Alves no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.”

Cabe à Comissão de Cultura manifestar-se sobre o mérito da proposta.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, disciplina as inscrições no Livro dos Heróis da Pátria e a homenagem, prestada mediante edição de lei, diz respeito ao *registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo*. A honraria pode ser registrada desde que decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado. Do ponto de vista formal, a homenagem em questão cumpre os requisitos definidos nesta lei específica.

Em agosto deste ano foram rememorados, em todo o País, os 33 anos da morte da líder sindical paraibana Margarida Maria Alves, primeira mulher a ocupar o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, PB. Por doze anos à frente da entidade, Margarida lutou para que os trabalhadores do campo tivessem seus direitos reconhecidos e respeitados, como registro em carteira de trabalho, férias, 13º salário e jornada de trabalho diária de 8 horas. As inúmeras denúncias de abusos e desrespeito aos direitos dos trabalhadores nas usinas da região, feitas por Margarida Alves, resultaram no seu assassinato, encomendado por fazendeiros. No ano em que veio a falecer, em seu discurso na comemoração do Dia do Trabalhador, em 1º de maio de 1983, Margarida denunciou que vinha recebendo ameaças de morte e disse sua frase mais famosa: ‘- É melhor morrer na luta do que morrer de fome’. No dia seguinte foi morta com um tiro no rosto, dado à queima roupa, na porta de sua casa. Sua luta resultou em uma série de conquistas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais. A líder sindical tornou-se símbolo de resistência e

luta contra a violência no campo, especialmente contra as mulheres, pela reforma agrária e pelo fim da exploração dos trabalhadores rurais.

Quando Margarida foi assassinada, 72 ações trabalhistas estavam sendo movidas contra os fazendeiros locais. Até hoje, nenhum dos acusados pela morte da sindicalista foi condenado, mas o crime obteve repercussão internacional, com denúncia encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), em conjunto com o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pela Fundação de Direitos Humanos Margarida Maria Alves.

Nesta oportunidade, menção deve ser feita à Sessão Solene, realizada nesta Câmara dos Deputados em 12 de agosto de 2008, por iniciativa do então Deputado Beto Faro (PT/PA), com o fito de homenagear a líder sindical Margarida Alves e a Marcha das Margaridas. Esta marcha anualmente se realiza, no dia 12 de agosto, escolhido para a mobilização das mulheres rurais para reavivar a memória do dia em que Margarida Maria Alves, então presidente sindical, foi assassinada, em 1983, aos 50 anos.

O então Presidente desta Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, assim se manifestou, em trecho de seu pronunciamento, na abertura desta Sessão Solene:

“No Brasil, a Marcha Mundial de Mulheres ocorre, desde o início, de forma articulada com a Marcha das Margaridas e com outros movimentos sociais. Essa articulação, aliada à criatividade, ousadia, habilidade política e capacidade organizativa das trabalhadoras rurais brasileiras, possibilitou que o movimento conquistasse, em menos de uma década, além de visibilidade e reconhecimento social, a negociação de programas e políticas públicas voltados para o acesso das mulheres à terra, assistência técnica, crédito, políticas sociais e direitos de cidadania. Homenagear Margarida Alves é lembrar e fortalecer o movimento que sua morte deflagrou. Homenagear a Marcha Mundial de Mulheres é fazer-se presente na luta feminina. Esta Casa não se furta a esse dever.”

Importante também lembrar, aqui, o Prêmio Margarida Alves de Estudos Rurais e de Gênero, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio de sua Diretoria de Políticas para Mulheres (DPMR) e do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead), em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), a Rede de Estudos Rurais, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), os movimentos sociais de mulheres trabalhadoras rurais e os

movimentos sociais de mulheres rurais ligadas ao campo, às florestas e às águas. Este Prêmio, instituído em 2008, já teve quatro edições realizadas – a última, em 2014 - e visa a estimular o pensamento crítico sobre as práticas de promoção da igualdade entre homens e mulheres no meio rural, servindo de instrumento para combate às desigualdades de gênero no campo. Sua proposta é inovadora, na medida em que valoriza a reflexão sobre as mulheres rurais e reconhece a produção intelectual de quem trabalha diretamente com ações de assistência técnica e extensão rural direcionadas a essas trabalhadoras. Um dos seus destaques é dar visibilidade às agricultoras familiares e camponesas, ao premiar, em modalidade específica, suas memórias de lutas, sonhos e conquistas. Na premiação de 2014, foram contemplados 14 trabalhos e concedidas 5 menções honrosas entre quase 50 concorrentes, nas categorias 'Ensaio Inédito', 'Relato de Experiências' e 'Memórias'.

Em resumo, a proposição aqui examinada faz justa e meritória homenagem à incontestável líder dos movimentos feministas e das trabalhadoras rurais de nosso País, Margarida Maria Alves, que tem sido homenageada pelos meios sindicais e pelo Parlamento, e que, sem dúvida, merece ter seu nome gravado no Livro dos Heróis da Pátria. Nosso voto é, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.288/2016, de iniciativa da Deputada Maria do Rosário, que propõe seja inscrito o nome de Margarida Alves no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2016.

Deputada MARGARIDA SALOMÃO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.288/2016, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Margarida Salomão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Chico D'Angelo - Presidente, Margarida Salomão, Jandira Feghali e Celso Pansera - Vice-Presidentes, Celso Jacob, Claudio Cajado, Domingos Sávio, Eduardo Bolsonaro, Efraim Filho, Giuseppe Vecci, Jose Stédile, Otavio Leite, Ronaldo Martins, Sandro Alex, Sóstenes Cavalcante, Alice Portugal, Erika Kokay, Lincoln Portela, Marcelo Aguiar e Moses Rodrigues.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame visa a incluir o nome de Margarida Alves, líder das ligas camponesas e dos trabalhadores rurais do Brasil, no Livro dos Heróis da Pátria.

A autora apresenta justificação, que pode ser resumida ao seguinte:

- Margarida Maria Alves foi uma paraibana nascida em agosto de 1933; sindicalista, esteve à frente de mais de 600 ações trabalhistas, e realizou diversas denúncias ainda sob o signo da ditadura militar;

- Margarida Maria Alves fundou o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural e foi eleita presidente do sindicato rural de Alagoa Grande em 1973, tendo lutado pelos direitos básicos dos trabalhadores rurais, à época bastante restritos quando comparados aos dos trabalhadores urbanos;

- nos doze anos à frente da entidade, Margarida Maria Alves lutou para que os trabalhadores do campo tivessem seus direitos reconhecidos e respeitados, como registro em carteira de trabalho, férias, 13º salário e jornada de trabalho diária de 8 horas;

- as inúmeras denúncias de abusos e desrespeito aos direitos dos trabalhadores nas usinas da região, feitas por Margarida Maria Alves, resultaram no seu assassinato, encomendado por fazendeiros; no ano em que veio a falecer, em discurso na comemoração do Dia do Trabalhador, Margarida denunciou que vinha recebendo ameaças de morte e disse sua frase mais famosa: “É melhor morrer na luta do que morrer de fome”; no dia seguinte foi morta com um tiro no rosto, dado à queima roupa, na porta de sua casa;

- quando Margarida Maria Alves foi assassinada, 72 ações trabalhistas estavam sendo movidas contra os fazendeiros locais; até hoje, nenhum dos acusados pela morte da sindicalista foi condenado;

- o crime obteve repercussão internacional, com denúncia encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), em conjunto

com o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pela Fundação de Direitos Humanos Margarida Maria Alves;

- houve Sessão Solene, realizada na Câmara dos Deputados em 12 de agosto de 2008, por iniciativa do então Deputado Beto Faro (PT/PA), com o fito de homenagear a líder sindical Margarida Maria Alves e a Marcha das Margaridas;

- a luta de Maria Margarida Alves resultou em uma série de conquistas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais; tornou-se símbolo de resistência e luta contra a violência no campo, especialmente contra as mulheres, pela reforma agrária e pelo fim da exploração dos trabalhadores rurais;

- a homenageada nomeia a marcha organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) que acontece em Brasília, sempre no dia 12 de agosto, data de sua morte, em 1983; a primeira edição, em 2000, reuniu cerca de 20 mil agricultoras, quilombolas, indígenas, pescadoras e extrativistas de todo o Brasil. A marcha também foi realizada nos anos de 2003, 2007, 2011 e 2015, e a quinta edição reuniu cerca de 100 mil manifestantes, fazendo desta a maior manifestação pelos direitos das mulheres no mundo;

- em 2008 foi instituído o Prêmio Margarida Alves de Estudos Rurais e de Gênero, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio de sua Diretoria de Políticas para Mulheres (DPMR) e do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead), em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), a Rede de Estudos Rurais, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), os movimentos sociais de mulheres trabalhadoras rurais e os movimentos sociais de mulheres rurais ligadas ao campo, às florestas e às águas;

- o referido prêmio teve quatro edições realizadas (a última em 2014) e visa a estimular o pensamento crítico sobre as práticas de promoção da igualdade entre homens e mulheres no meio rural, servindo de instrumento para combate às desigualdades de gênero no campo.

II - VOTO DO RELATOR

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, disciplina a inscrição no Livro dos Heróis da Pátria e a homenagem, prestada mediante edição de lei, diz respeito ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

A honraria pode ser registrada desde que decorridos dez anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o projeto não ofende princípios e regras constitucionais.

Quando à juridicidade, o projeto atende aos requisitos previstos na Lei nº 11.597/2007.

Bem escrito, o projeto tende às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 4.288/2016.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2017.

Deputado **LUIZ ALBUQUERQUE COUTO**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.288/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Daniel Vilela - Presidente, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Chico Alencar, Clarissa Garotinho, Covatti Filho, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Edson Moreira, Edio Lopes, Evandro Roman, Fábio Trad, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Genecias Noronha, Herculano Passos, Hildo Rocha, Janete Capiberibe, João Campos, João Derly, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Jutahy Junior, Lelo Coimbra, Leonardo Picciani, Marcelo Delaroli, Maria do Rosário, Osmar

Serraglio, Paes Landim, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Rocha, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Valmir Prascidelli, Afonso Motta, Alexandre Valle, Capitão Augusto, Gilberto Nascimento, Gonzaga Patriota, Lincoln Portela, Luiz Couto, Marcos Rogério, Nelson Marquezelli, Pastor Eurico, Pauderney Avelino, Reginaldo Lopes, Ricardo Izar, Samuel Moreira, Sandro Alex, Sergio Souza e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO